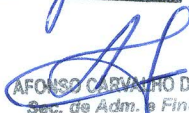




LEI N.º 2.057

DE 21 DE JUNHO DE 2002.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 2057
de 21 de junho de 2002
Goi. 21 de junho de 2002


AFONSO CARNEIRO DA SILVA
Sec. de Adm. e Finanças

**“CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL À SENHORA ANTÔNIA
APARECIDA LACERDA MOTA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Ambiental**” à Senhora **Antônia Aparecida Lacerda Mota**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dois(21-06-2002). 49º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal